



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº369/2021
De 03 de Novembro de 2021**

Concede Licença Prêmio de 03 (três) meses, a servidora **EDILEIDE PRADO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARUIM, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais;

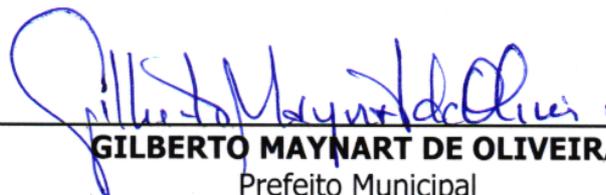
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de três meses, a servidora **EDILEIDE PRADO**, portadora do RG Nº 826.188 SSP/SE e CPF Nº 557.652.975-87, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º - A presente Licença Prêmio tem início em 03 de Novembro de 2021 e término em 02 de Fevereiro de 2022;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maruim/SE, em 03 de Novembro de 2021.


GILBERTO MAYNART DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal